

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.818, DE 19 DE ABRIL DE 2017

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO AS ÁREAS URBANAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 92, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que é de competência comum da União, Estados e Municípios proporcionar meios de acesso à cultura e que as esferas governamentais devem legislar concorrentemente sobre cultura, bem como garantir a todos o pleno exercício dos direitos e acesso às fontes culturais, apoiar, incentivar e valorizar a difusão das manifestações culturais e gerir ações sobre a produção, promoção, difusão e democratização de acesso aos bens de cultura;

Considerando que atualmente Birigui não possui local da iniciativa privada adequado para atender a demanda de eventos culturais e turísticos, e em especial os de grande porte, e que estes eventos aumentam a circulação de pessoas na cidade, fomentando e fortalecendo o turismo e o comércio local;

Considerando que é de suma importância para o Município ascender no cenário turístico, elevando sua categoria no mapa do turismo nacional, objetivando maior participação e recepção de recursos das esferas federal e estadual.

DECRETA:

ART. 1º. Ficam declaradas de interesse público, a Praça Anna Nunes Garcia (Parque do Povo) e a Quadra M4, lotes 06 ao 34, do loteamento Alto do Silvares na Avenida Yossef Ismail Mansour, desta cidade, para realização de eventos culturais e turísticos, com prévia autorização do Executivo Municipal.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de abril de

dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES Secretário de Negócios Jurídicos red



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de abril de dois mil e

dezenove, por afixação no local de costume,

ELISABETE GRASSI CRUZ Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas